

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1743 - SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023 - Distribuição gratuita

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
JÚLIA TEIXEIRA GOMES

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO

CONTRATO Nº 101/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
PROC. ADM. Nº 2577/2023
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões.
EMPRESA: ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.621.546/0001-71
VALOR: R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 07 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
PROC. ADM. Nº 2577/2023
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões.
EMPRESA: F.C.S COMERCIO EM GERAL & SERVICOS LTDA.
CNPJ: 48.414.462/0001-81
VALOR: R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 07 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023
PROC. ADM. Nº 3330/2023
OBJETO: contratação de serviços de organização de concurso leiteiro e eventos esportivos equestres com fornecimento de toda infra estrutura necessária para atender ao evento da 38ª Exposição.
EMPRESA: BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 40.394.490/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 300.090,00 (Trezentos mil e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil posterior a emissão da ordem de serviço.

São Francisco de Itabapoana, 24 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 059/2023, processo administrativo n.º 3630/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de Rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante os dias 15, 16 e 17 de setembro de 2023, na localidade de Praça João Pessoa, São Francisco de Itabapoana, RJ., à empresa:

KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.873.602/0001-00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 25 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
PROC. ADM. Nº 2577/2023
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões.
EMPRESA: Xamaxe Serviços Ltda.
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 07 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
PROC. ADM. Nº 2577/2023
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões.
EMPRESA: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.
CNPJ: 14.506.958/0001-63
VALOR: R\$ 524.000,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 07 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Proc. Adm. nº: 3684/2023.
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo.

Empresa Vencedora: Tina Show Produções e Eventos Infantis Ltda.
CNPJ: 23.156.019/0001-27
Valor estimado Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fundamento legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 24 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO N. 027/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DE HONRA AO MÉRITO BARÃO DE LUDWING (LUDWIG) VON KUMMER À SENHORA ANITA MARQUES, NOS TERMOS DA LEI N. 189/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos da Lei Municipal n. 189/2021, a Comenda de Honra ao Mérito Barão de Ludwig (Ludwig) Von Kummer à Senhora ANITA MARQUES.

Art. 2º. A Comenda será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação.

São Francisco de Itabapoana, 22 de agosto de 2023.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
 Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
 Vice-Presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO
 Primeiro Secretário

FAUZI RIBEIRO CHERENE
 Segundo Secretário

*Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Ezaque Salvador da Penha.

DECRETO LEGISLATIVO N. 097/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA AO SENHOR LUCIANO TAVARES DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 568/2017, o Título de Cidadão Honorário do Município de São Francisco de Itabapoana ao Senhor **LUCIANO TAVARES DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauzi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

***Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador João Eleno Barreto de Jesus.**

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

DECRETO LEGISLATIVO N. 099/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA ALÍCIO AUTT PESSANHA**, o logradouro conhecido por Rua Projetada (ref.: Rua que passa em frente à Praça dos Três Poderes – Câmara Municipal, Prefeitura e lateral do Fórum de São Francisco de Itabapoana/RJ), situada no Centro, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauzi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

***Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador José Renato dos Santos Barreto.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

DECRETO LEGISLATIVO N. 100/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA A SENHORA DANIELLE BARROS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 568/2017, o Título de Cidadã Honorária do Município de São Francisco de Itabapoana a Senhora **DANIELLE BARROS**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauzi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

***Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ricardo Alexandre da Silva Santos.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

DECRETO LEGISLATIVO N. 101/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA AO SENHOR FELIPE DA COSTA
BRASIL.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 568/2017, o Título de Cidadão Honorário do Município de São Francisco de Itabapoana ao Senhor **FELIPE DA COSTA BRASIL**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauazi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

***Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Ricardo Alexandre da Silva Santos, Edimar Macedo Cordeiro e Maxsuel Cerqueira Azevedo.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

DECRETO LEGISLATIVO N. 102/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA AO SENHOR FLÁVIO CAMPOS FERREIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 568/2017, o Título de Cidadão Honorário do Município de São Francisco de Itabapoana ao Senhor **FLÁVIO CAMPOS FERREIRA**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauazi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

***Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ricardo Alexandre da Silva Santos.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

DECRETO LEGISLATIVO N. 103/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA AO SENHOR EDSON ALVES DE
BRITO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 568/2017, o Título de Cidadão Honorário do Município de São Francisco de Itabapoana ao Senhor **EDSON ALVES DE BRITO**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauazi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

***Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Milson de Freitas Mota e Maxsuel Cerqueira Azevedo.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

DECRETO LEGISLATIVO N. 104/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA AO SENHOR RODRIGO
LINHARES DE ALMEIDA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 568/2017, o Título de Cidadão Honorário do Município de São Francisco de Itabapoana ao Senhor **RODRIGO LINHARES DE ALMEIDA**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauazi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

***Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Milson de Freitas Mota e Maxsuel Cerqueira Azevedo.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

DECRETO LEGISLATIVO N. 105/2023

NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI N. 567 DE 19 DE 2017, CONCEDE “A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SÃO FRANCISCO DE PAULA” AO SENHOR RUBENS MOREIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 567/2017, a Medalha do Mérito Legislativo São Francisco de Paula ao Senhor **RUBENS MOREIRA**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauzi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

***Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ezaque Salvador da Penha.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

DECRETO LEGISLATIVO N. 108/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA A SENHORA DANIELA MOTÉ DE
SOUZA CARNEIRO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 568/2017, o Título de Cidadã Honorária do Município de São Francisco de Itabapoana a Senhora **DANIELA MOTÉ DE SOUZA CARNEIRO**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauazi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores José Renato dos Santos Barreto e João Eleno Barreto de Jesus.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

DECRETO LEGISLATIVO N. 109/2023

NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI N. 567 DE 19 DE 2017, CONCEDE “A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SÃO FRANCISCO DE PAULA” A SENHORA EVA MARIA MACHADO DE SOUZA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 567/2017, a Medalha do Mérito Legislativo São Francisco de Paula a Senhora **EVA MARIA MACHADO DE SOUZA**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauazi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

***Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ezaque Salvador da Penha.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

DECRETO LEGISLATIVO N. 110/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA AO SENHOR AGNALDO PINTO
DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n. 568/2017, o Título de Cidadão Honorário do Município de São Francisco de Itabapoana ao Senhor **AGNALDO PINTO DA SILVA**.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de Agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauazi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador José Renato dos Santos Barreto.